

**SINDICONTA- BA - Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia.**  
Av. Sete de Setembro nº 174, 7º And, Sala 704, São Bento, Cep: 41.060-001, Salvador-BA  
Telefone: (71) 3322-8080, 3011-8172 e 3322-8081 - site: [www.sindiconta-ba.org.br](http://www.sindiconta-ba.org.br)  
E-mails: [atendimento@pf@sindiconta-ba.org.br](mailto:atendimento@pf@sindiconta-ba.org.br) | [eventos@sindiconta-ba.org.br](mailto:eventos@sindiconta-ba.org.br)



**PLANILHA REFERENCIAL DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS - (Custo Básico)**



# HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS - 2013

**VALOR DE REFERÊNCIA R\$ 779,25**

**HORA TÉCNICA R\$ 155,85**  
(INFORMAÇÃO/CONSULTORIA POR HORA)

**SALÁRIO MÍNIMO EM VIGOR R\$ 678,00**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA  
“FILIADOS E ASSOCIADOS”**

**\*\*HONORÁRIOS JUSTO\*\***  
**\*\*SALÁRIOS VALORIZADOS\*\***

\* Aprovada pelo Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia em 1º turno na Assembléia Extraordinária realizada em 29/09/2009

\* **Fundamentação:** Capítulo II, artigos 4º item A e 5º item E - Estatuto: Registro Civil das PJ no 2º ofício nº 21714 em 15/06/2004  
**CONSULTE NOSSO SITE [WWW.SINDICONTA-BA.ORG.BR](http://WWW.SINDICONTA-BA.ORG.BR) E CADASTRE-SE**

**SINDICONTA- BA - Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia.**

Av. Sete de Setembro nº 174, 7º And, Sala 704, São Bento, Cep: 41.060-001, Salvador-BA

Telefone: (71) 3322-8080, 3011-8172 e 3322-8081 - site: www.sindiconta-ba.org.br

E-mails: atendimentopf@sindiconta-ba.org.br | eventos@sindiconta-ba.org.br

**PLANILHA REFERENCIAL DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS - (Custo Básico)****BASE 2013****Vigência:** de 01/07/2009 à 31/12/2013 - índice de reajuste: **12%** \* Protocolada no CRC-BA nº 2009/011160 em 09/10/2009**Parâmetro:** Valor de referência mínima mensal: Base de cálculo **R\$ 779,25= (100%)** e valor por lançamentos de **R\$ 2,00 à 5,00**.

\* É de livre a negociação entre as partes, desde que respeite os artigos 6º, 7º e 8º do CEPC (código de ética) do CFC/CRC-BA.

\* Planilha com validade e parâmetro **para todo o estado da Bahia (Capital e Interior)** - liberados modelos customizados por região.

<b>Custo referencial - Parte I</b>	<b>Custo Básico em Reais</b>		
<b>Por Classificação de Faturamento Mensal/Anual</b>	<b>%</b>	<b>Reais R\$</b>	
> CAIXA POSTAL DA "SRF" PARA O CONTRIBUINTE - SN (a partir de jan/2013) - manter aditivo	10%	R\$	77,90
<b>1. Valores fixos (custo básico) optante ao SuperSimples/SN:</b>			
1.1 - Micro Empreendedor Individual - MEI (Divulgar, Orientar, Registrar mais a DAS - art. 22 b e c)	0%	R\$	Custo Zero
1.2 - MEI (serviço contábil prestado c/ custo declarado por mês - exceto o item 1.1) - TAXA SERVIÇOS <i>(Consulte a planilha especial do MEI no item 20-K)</i>	30%	R\$	233,77
1.3 - Microempresa com faturamento de R\$ 1,00 até R\$ 360 mil por ano - optante do Simple Nacional (SN)	80%	R\$	623,39
1.4 - Empresa de Pequeno Porte - R\$ 361 mil à 3.6 milhões e seiscentos - optante do Simples Nacional**	120%	R\$	935,09
1.5 - Serviços extras e obrigações acessórias contratados a partir dos itens 10.1 A à 12.5 C até 19.13 J)			Por lançamentos.
<b>2. Valores fixos (custo básico) optante do Lucro Presumido/LP:</b>			
2.1 - Faturamento de R\$ 1,00 à 1 milhão a.a. - Empresas Comerciais, Indústrias ou Prest. de Serviços.	130%	R\$	1.013,01
2.2 - Com faturamento até 3.6 (três milhões e seiscentos mil reais) - até 15 colaboradores registrados.	140%	R\$	1.090,94
2.3 - Acima de 3.6 milhões - em função da relevância, quantidade e complexidade dos serviços prestados	200%	R\$	1.558,48
2.4 - Serviços extras contratados, atualizações e lançamentos de exercícios anteriores - planilha nº 02 - 10A - 11B e 1			Por lançamentos.
<b>3. Valores fixos (custo básico) para as optantes e/ou obrigadas ao Lucro Real/LR:</b>			
3.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/DANFE até 15 empregados por mês.	240%	R\$	1.870,18
3.2 - Com base em até 550 lançamentos contábeis, NF/e-NF/DANFE até 25 empregados por mês. * Certificado Digital - A3 - A4 - PJ1 (e-CPF - e-CNPJ e Tokem)	340%	R\$	2.649,45
<b>4. Valor Referencial (custo básico) para as optante do Lucro Arbitrado/LA:</b>			
4.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/DANFE até 20 empregados por mês.	190%	R\$	1.480,58
<b>5. Valor Referencial (custo básico) para Cooperativas - Lucro Presumido ou Lucro Real:</b>			
5.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/DANFE até 20 cooperados por mês.	250%	R\$	1.948,13
<b>6. Valor Referencial (custo básico) para Profissional Autônomo / PL - Livro Caixa:</b>			
6.1 - Base 100 lançamentos contábeis, CEI/2 colaboradores por mês.	40%	R\$	311,70
6.2 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/Livro caixa anual (incluso nos serviços mensais ou extra nº 18-I).			Anexo - Folha 2
<b>7. Valor Referencial (custo básico) para Associações sem Fins Lucrativos:</b>			
7.1 - Base 220 lançamentos contábeis, CNPJ/05 colaboradores + Balancete por mês.	120%	R\$	935,10
7.2 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/DIPJ (incluso nos serviços mensais ou extra nº 18-I).			Ver anexo
<b>8. Valor Referencial (custo básico) para Condomínio - Livro Caixa e/ou Balancete:</b>			
8.1 - Base 150 lançamentos contábeis, CEI/05 colaboradores por mês.	80%	R\$	623,40
8.2 - Base 200 lançamentos contábeis, CNPJ/ 05 colaboradores por mês.	100%	R\$	779,25
8.3 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/DIPJ - Livro caixa / BP anual (a combinar ou extra nº 18-I -18.5)			Ver anexo
<b>9. Valor Referencial (custo básico) para Associados - Arbitragem/Conciliação e Mediação/LP:</b>			
9.1 - Atendimentos e consultas na Câmara por uma hora (em orientações e consultas) - agendada.	20%	R\$	155,85
9.2 - Compromisso Arbitral com Sentença - com base no regulamento interno e/ou no anexo nº 13.13	60%	R\$	467,55
9.3 - Cursos e Palestras - a ser divulgado pelas entidades legalmente autorizadas ou pelos Parceiros.			Ver anexo
<b>ORIENTAÇÃO: Para as consultas, visitas externas, defesas e pareceres - os honorários serão negociados livremente.</b> * O valor base da consultoria por horas, 30% no mínimo do valor de referência <b>R\$ 233,78</b> e/ou a combinar.			
<b>10 A à 12 C - POR SETORES (custo por lançamento): - parte II</b>	<b>Dica: 10.1 + 2,00 = R\$ 391,63</b>		
<b>10-A - Setor Fiscal (custo básico-flexível) inclusive ECF e e-NF por LANÇAMENTO - mensal-</b>			
10.1 - Custos com até 50 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.	50%	R\$	389,63
10.2 - Custos com até 100 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.	por cada lançamento a +	R\$	2,00
10.3 - Custos com até 200 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.	idem	R\$	2,40
10.4 - Custos com até 300 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.	idem	R\$	3,00
10.5 - Custos com até 500 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.	idem	R\$	3,60
10.6 - Custos com até 1000 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.	idem	R\$	4,00

**SINDICONTA- BA - Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia.**

Av. Sete de Setembro nº 174, 7º And, Sala 704, São Bento, Cep: 41.060-001, Salvador-BA

Telefone: (71) 3322-8080, 3011-8172 e 3322-8081 - site: [www.sindiconta-ba.org.br](http://www.sindiconta-ba.org.br)E-mails: [atendimentoopf@sindiconta-ba.org.br](mailto:atendimentoopf@sindiconta-ba.org.br) | [eventos@sindiconta-ba.org.br](mailto:eventos@sindiconta-ba.org.br)**SINDICONTA - BA****BASE 2013****PLANILHA REFERENCIAL DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS - (Custo Básico)****Dica: 11.1 + 38,96 = R\$ 233,77****11-B - Setor Pessoal/RH (custo básico-flexível) por LANÇAMENTO - mensal-**

11.1 - Custos com até 02 lançamento/colaboradores registrados - por mês.	25%	R\$	194,81
11.2 - Custos com até 06 lançamento/colaboradores registrados - por mês + 20% por grupo de:	20%	R\$	38,96
11.3 - Custos com até 10 lançamento/colaboradores registrados - por mês.	35%	R\$	68,18
11.4 - Custos com até 20 lançamento/colaboradores registrados - por mês.	45%	R\$	87,67
11.5 - Custos com até 50 lançamento/colaboradores registrados - por mês.	75%	R\$	146,11
11.6 - Custos com até 100 lançamento/colaboradores registrados - VR 2012 por mês.	100%	R\$	779,25
11.7 - Acima de 100 lançamento/colaboradores - fica a critério a negociação entre as partes -	"Empregador X Empregados"		

**Dica: 12.1 + 12.3 = R\$ 467,56****12-C - Setor Contábil (Custos básico-flexível) por LANÇAMENTO - com balancetes mensais.**

12.1 - Custos com até 50 lançamentos pelo documento original (dentro do exercício/ano) por mês.	50%	R\$	389,63
12.2 - Custos com até 100 lançamentos idem.	10%	R\$	38,96
12.3 - Custos com até 200 lançamentos idem.	20%	R\$	77,93
12.4 - Custos acima 201 lançamentos - a combinar em virtude da complexidade do regime tributário.	35%	R\$	136,37
12.5 - Serviços em atraso de anos anteriores - Custo por lançamentos mais (+) 50% sobre o item 12.4.	Ver anexo		
<<< a transmissão do Balanço Patrimonial p/ JUCEB e central da SRFB - via Certificação Digital >>> Resolução: nº 107/2008			

**13-D - ATENDIMENTO ESPECIAL/CONSULTORIA (custo por hora técnica) do profissional - parte III - (anexos)**

13.1 - Consultorias e orientação ao MEI (com base na Lei nº 128/08 art. 22b) - por "Uma hora"	0%	Custo Zero	
13.2 - Consultorias aos MPEs (ME e EPP) optantes do Supersimples - por hora.	20%	R\$	155,85
13.3 - Consultorias ao optante do Lucro Presumido - por hora.	30%	R\$	233,78
13.2 - Consultorias ao Lucro Arbitrado e/ou Lucro Real - por hora	55%	R\$	428,59
13.5 - Consultorias Trabalhista (empresarial, autônomos e as Pessoas Físicas) - por hora.	20%	R\$	155,85
13.6 - Consultorias de Auditoria/Perícia/Tributária ou Fiscal - por hora.	30%	R\$	233,78
13.7 - Consultorias de Economia Doméstica (quanto vale seu salário ou pró-labore) - por hora.	40%	R\$	311,70
13.8 - Consultorias para Constituição de uma empresa no regime Simples Nacional (MPEs) - por hora.	20%	R\$	155,85
13.9 - Consultorias para Constituição de uma empresa em outros regimes tributários - por hora.	40%	R\$	311,70
13.10 - Consultorias para Constituição de uma entidade sem fins lucrativos - por hora.	30%	R\$	233,78
13.11 - Consultorias para abertura de FILIAIS na Bahia ou em outros Estados - por hora.	40%	R\$	311,70
13.12 - Consultorias para FUSÃO, ALTERAÇÕES e BAIXAS de uma empresa - por hora.	40%	R\$	311,70
13.13 - Consultorias sobre a cultura da Arbitragem, Mediação e Consiliação - Lei nº 9.307/96 - por hora.	41%	R\$	319,49

**14-E - RESPONSABILIDADE CIVIL E SOCIETÁRIA art. 1177 NCB (custo por serviço) do profissional - parte IV**

14.1 - Consultorias contábil, mensal ao MEI (com base na Lei nº 128/08 art. 22b) - "Sem Empregado"	15%	R\$	116,89
14.2 - Constituição de uma MPEs (ME e EPP) optante do SN /"FI" incluso taxas + serviços.***	160%	R\$	1.246,80
14.3 - Constituição de uma MPEs (ME e EPP) optante do SN / LTDA incluso taxas + serviços.***	170%	R\$	1.324,73
14.4 - Constituição de um ESTATUTO SOCIAL + CNPJ incluso taxas + serviços.** (exceto TVL)	140%	R\$	1.090,95
14.5 - Constituição de uma SOCIEDADE SIMPLES LTDA - incluso taxas + serviços.** (exceto TVL)	130%	R\$	1.013,03
14.6 - Constituição de um CONDOMÍNIO (estatuto e ata) - incluso taxas + serviços.** (exceto TVL)	120%	R\$	935,10
14.7 - Alteração Contratual - incluso taxas + serviços.*** (exceto TVL)	100%	R\$	779,25
14.8 - Processo de BAIXA em todos os órgãos - incluso taxas + serviços.(exceto débitos e autos)	330%	R\$	2.571,53
14.9 - Processo de CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO - incluso taxas + serviços.(hora técnica) (20 vezes vr)	R\$	15.585,00	
14.10 - Criação de FILIAIS com matriz em outra UF - incluso taxas + serviços.(hora técnica)	230%	R\$	1.792,28
14.11 - Nova empresa INDIVIDUAL LTDA - a partir de 2012 (Capital Social Mínimo 100 SM R\$ 67.800,00.	R\$ 2.000,00		
14.12 - Qualquer outro serviços contábeis não declarados nesta PLANILHA à combinar entre as partes. "Qual é o serviço e qual valor"			

OBS: \*\* Os itens 14.1, 14.2 e 14.3 - Dependem do CNAE e da liberação do TVL em SSA e no interior consultar a Prefeitura Local.

[[ ATENÇÃO: Se no município tiver REDESIM consultar a JUCEB, Prefeitura, Sindicatos ou seu Contabilista ]]

**ANUIDADE:** O valor dos Honorários deverão ser fixados em anuidade e cobrado por mês, por semestre ou por ano em 12 (doze) ou 13 (treze) parcelas iguais e/ou uma parcela extra, em outubro e novembro para cobrir despesas com materiais de escritório no período.

&lt;&lt;&lt; O profissional é orientado a declara e fixar todos os serviços previamente contratados - conf. previsto no art 6º do CEPC &gt;&gt;&gt;

**15-F - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO (custo por serviços) do profissional: - parte V**

15.1 - Levantamento Econômico e Financeiro - Contábil, Fiscal e RH (diagnóstico) mediante contrato	120%	R\$	935,10
15.2 - Planejamento da situação atual e previsão para os próximos anos (planilha em Excel)	100%	R\$	779,25
15.3 - Levantamento Patrimonial, Elaboração de Pareceres + Visita Técnica + Planejamento)	60%	R\$	467,55
15.4 - Conclusão do planejamento com definição da situação fiscal (atual e futura) a ser implantada	120%	R\$	935,10
15.5 - O prazo de realização e conclusão deve constar em contrato - art 6º do código de ética/CRC-BA.	R\$ -		

**16-G - SERVIÇOS FISCAIS E PARAFISCAIS DE ATUALIZAÇÕES ANTERIORES (custo por serviço) do profissional: - parte VI**

16.1 - Levantamento com escrituração de notas fiscais, com emissões das guias pertinentes - mediante contrato - Parte I e II.			
16.2 - Emissão das guias (DAS, DAE, DARFe DAM) deverá ser cobrado no mínimo 20% do VR p/ cada 12 meses.	R\$	155,85	
16.3 - Em caso de Clientes EVENTUAIS o valor deverá ser igual a parte "I" por mês e na parte "II" se por lançamentos.			
16.4 - <b>Retrabalho</b> - registro de documentos, NF, DANFs, com retificações de obrigações acessórias - Por lançamentos 10.A à 12.C			
16.5 - Defesa realizada pelo contador (levantamento e requerimento) valores até R\$ 20.000,00 cobrar 10% do auto - antecipado.			
16.6 - Defesa realizada pelo contador (levantamento e requerimento) valores até R\$ 50.000,00 cobrar 15% do auto - antecipado.			
16.7 - Defesa realizada pelo contador (levantamento e requerimento) valores acima de R\$ 50.000,01 cobrar 20% do auto - antecipado.			

**SINDICONTA- BA - Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia.**

Av. Sete de Setembro nº 174, 7º And, Sala 704, São Bento, Cep: 41.060-001, Salvador-BA

Telefone: (71) 3322-8080, 3011-8172 e 3322-8081 - site: www.sindiconta-ba.org.br

E-mails: atendimentopf@sindiconta-ba.org.br | eventos@sindiconta-ba.org.br

**SINDICONTA - BA**  
**BASE 2013****PLANILHA REFERENCIAL DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS - (Custo Básico)****17-H - SERVIÇOS E DECLARAÇÕES FISCAIS E DE AJUSTE (custo por serviços) do profissional - parte VII**

17.1 - Declaração <b>IRPF</b> (completa/simplificada) Resp. Solidária-art. 1.177 NCCB (multa \$ 165,74).	40%	R\$	311,70
17.2 - Declaração da DIRF (retenções) com até 50 lançamentos 40% do VR para até 12 meses.	40%	R\$	311,70
17.3 - Declaração do Simples Nacional - <b>PGDAS-D "DEFIS"</b> (antiga DASN) vencimento 31/03/13	50%	R\$	389,63
17.4 - Declaração anual da DIPJ - Lucro Presumido / Lucro Arbitrado e Lucro Real	100%	R\$	779,25
17.5 - Declaração do <b>ITR</b> área Rural ( PF / PJ ) até o vencimento exceto a multa - venc. 30/09/13	75%	R\$	584,44
17.6 - Declaração da DMS ( <b>ISS-QN</b> ) - em SSA e/ou outro modelo em outra localidade.	90%	R\$	701,33
17.7 - Declaração da DMA na Bahia ( ICMS ) mensal e/ou GIA em outras UFs.	0%	R\$	700,00
17.8 - Declaração do SINTEGRA (informações básicas da Contabilidade para SEFAZ-BA) Por Multa	0%	R\$	1.364,10
17.9 - Declaração de Rendimentos <b>DECORE c/ DHP</b> (é um serviço espontâneo - art. 171 e 299 CPB) +18.5			A critério do PL
17.10 - Declaração do <b>SPED</b> (Fiscal/RH e Contábil) - consulte as planilhas 10 A à 12-C mensal.	0%	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
17.11 - Outras declarações não relacionadas nesta planilha. ( valores a combinar entre as partes )			

**18-I - SERVIÇOS AUXILIARES DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (custo por serviços) do profissional - parte VIII****(As "Obrigações Acessórias" geram multas por que é uma penalidade pela omissão)**

18.1 - Registro de um(a) empregado(a) doméstica + Carnê GPS + Férias +13º mensal / Resc.	20%	R\$	155,85
18.2 - RAIS negativa p/não clientes da CM R\$ 200,00 ou Positiva - anual (a multa R\$ 425,00).	50%	R\$	389,63
18.3 - CAJED - obrigação mesal (na admissão ou demissão) por transmissão + conectividade	5%	R\$	38,96
18.4 - DCTF e DACON (Trimestral e Semestral) - por documento (Por declaração mensal)	100%	R\$	779,25
18.5 - DIRF - Anual (retenções do IRRF) informação anual c/ controle mensal "17- H 1"	90%	R\$	701,33
18.6 - TFF / TLF pagamento (anual) - vencimento anual em JANEIRO/13 SSA - a depender do município	0%	R\$	-
18.7 - Inventário (mensal e anual) - multa anual por RICMS/UF? << Mensal >>	50%	R\$	389,63
18.8 - Termo de Opção para o <b>SUPERSIMPLES</b> (na abertura ou só em Janeiro/xx)	20%	R\$	155,85
18.9 - Declaração do HOMOLOGAnet (a ser instituída a partir de 2013 - a multa R\$ ____ pela emissão)	0%	R\$	-

**19-J - SERVIÇOS AUXILIARES QUE NÃO CONSTAM NO CONTRATO (custo por hora/documento) - parte IX****(serviços não contratados porem necessários)**

19.1 - Rescisões extras: <b>Homologação</b> por empregado sem registro ou registrados no sindicato/SRT	6%	R\$	46,76
19.2 - Carnê do INSS preenchimentos, pesquisa site para autônomos + Livros Caixa (por hora).	10%	R\$	77,93
19.3 - Homologações de RESCISÕES em Sindicatos, SRT, CCP (custo por hora)	10%	R\$	77,93
19.4 - Demonstrativo de Faturamento dos últimos 12 meses / cadastro bancário preenchimento	9%	R\$	70,13
19.5 - Questionário <b>IBGE</b> (é uma pesquisa não serviço de contabilidade) - fica a critério do contador	51%	R\$	397,42
19.6 - Acompanhamento de Processos nos órgãos públicos (Fica de livre negociação - quantidade de ...)			0
19.7 - Certidões negativas (serviço regular de interesse do cliente) - depende da quantidade e complexidade.			A combinar por CND
19.8 - Visitas extras de urgências solicitadas pelo cliente ao Contabilista - por hora técnica.	20%	R\$	155,85
19.9 - Levantamento Patrimonial - solicitado por clientes ou mandado judicial (hora técnica)	80%	R\$	623,40
19.10 - Visitas técnicas - por escrito, eventual solicitada por empresários em reunião especial.	60%	R\$	467,55
19.11 - Transmissão de GFIP extras + Retificação de Declarações PF ou PJ até L. Pres. (17-H1)	28%	R\$	218,20
19.12 - Balancete extra solicitados por clientes (o Contabilistas deve verificar a complexidade) 12-C	40%	R\$	311,70
19.13 - Recálculos simples + emissão de guias "DAE, DARF, DAM" e/ou outros serviços.	0,50%	R\$	4,00

**20-K - A TENDIMENTO ESPECIAL AOS CLIENTES DO MEI (base: Por serviço pago pelo EI) - parte X****Contrato de Serviços Contábeis - Honorários ou Taxas de serviços mensais.**

Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria, Formalização, Impressão documentos + DEFIS ).....	Custo Zero
Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria Mensal sem empregado com Livro Caixa ).....	R\$ 100,00
Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria Mensal com empregado e com Livro Caixa )... ..	R\$ 200,00
Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria e Contabilidade Mensal sem empregado + Livro Caixa )....	R\$ 250,00
Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria + Contabilidade + Empregado + Impressão documentos)...	R\$ 300,00
Micro Empresa - ME 1 até R\$ 180 mil/ano (Consultoria e atendimento) por hora.....	R\$ 100,00
Micro Empresa - ME 2 até R\$ 360 mil/ano (Consultoria e atendimento) idem.....	R\$ 150,00
Empresa de Pequeno Porte - EPP 1 até R\$ 1.2 milhão/ano (Consultoria e atendimento) idem .. ..	R\$ 200,00
Empresa de Pequeno Porte - EPP 2 até R\$ 2.4 milhão/ano (Consultoria e atendimento) idem .....	R\$ 300,00
Empresa de Pequeno Porte - EPP 1 até R\$ 3.6 milhão/ano (Consultoria e atendimento) idem .....	R\$ 350,00
Empresas do Lucro Presumido ou Lucro Real (Consultoria e atendimento) idem .....	R\$ 300,00
Consultoria de Auditoria, Perícia, Tributária, Trabalhista, Empresarial e Contábil, idem .....	R\$ 350,00
Consultoria de <b>Empregada Doméstica e Diaristas</b> (exceto o registro) por hora ao solicitante.....	R\$ 350,00
Consultoria com atendimento de Arbitragem Mediação ou Conciliação (exceto o sentença) .....	R\$ 200,00
Consultoria de diversos assuntos empresariais ou pessoais (Clientes potenciais) .....	R\$ 100,00

## **PLANILHA REFERENCIAL DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS - (Custo Básico)**

### **21- L - HONORÁRIOS FLEXIVÉIS COM BASE NO FATURAMENTO MENSAL: Orientação básica - parte XI**

Para evitar que o profissional da Contabilidade perca seu cliente para outro colega por redução dos serviços contábeis, em virtude dos HONORÁRIOS mensais se tornarem incompatíveis, por redução ou oscilação "baixa" do faturamento ( problemas internos na gestão ou insuficiência financeira do cliente), deverá ser inserido esta possibilidade no Contrato de Serviços em virtude desta sazonalidade ser a causa principal para o cancelamento do contrato com o cliente. O Sindiconta aconselha formalizar um aditivo com prazo determinado e cobrar os honorários ou taxas de serviços mensais por porcentagem (%) à saber:

Para o faturamento de R\$ 60.000,01 à 3.600.000,00 (1%) sobre o faturamento e, que não fique menor que o valor original - **Parte 1**

Para faturamento mínimo real de R\$ 60.000,00 X 1% = R\$ 600,00 mensal \* **Parte 1 - item 1.3 "ME" 30 mil = mínimo de R\$ 623,39**

OBS: Opção inicial de 1%, 2%, 3% ou mais, fica à critério das partes negociarem qual a melhor e justa porcentagem.

#### **VALORES DE REFERÊNCIAS:**

Em 2009 (inicial)..... 0,00% .....	R\$ 500,00	Em 2013 .....	12,00% .....	R\$ 779,25	
Em 2010 .....	10,00% .....	R\$ 550,00	Em 2014 .....	00,00% .....	R\$ 000,00
Em 2011 .....	10,00% .....	R\$ 605,00	Em 2015 .....	00,00% .....	R\$ 000,00
Em 2012 .....	15,00% .....	R\$ 695,75	<b>ATENÇÃO: Evolução de atualização econômica no período 37%.</b>		

### **22-M - CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E ASSISTENCIAIS "OBRIGATORIAS" em 2013 - parte XII**

Taxa Associativa mensal (Filiados e Associados - facultativa) - vencimento no final de cada mês ou a combinar	R\$	20,00
<b>Contribuição Sindical do Profissional</b> (Contabilistas e Profissionais Liberais) - vencimento 28/02/2013 - art. 579 CLT.	R\$	150,00
Cont. Sindical do Empregado (1 dia de salário do Contabilista e a Fins) - vencimento 31/03/2013 - art. 579/580 CLT.		01/30 avos
Contribuição Sindical Patronal (Empresas Contábeis) <b>SESCAP-BAHIA</b> - vencimento 31/01/2013 - art. 580 CLT.	R\$	164,64
Anuidade do <b>CRC-BA</b> (Contadores <b>R\$ 419,00</b> ) - vencimento 31/03/2013 - CFC resolução 1.414 de 23/11/12.		
Anuidade do <b>CRC-BA</b> (Técnicos <b>R\$ 376,00</b> ) - vencimento 31/03/2013 - CFC resolução 1.414 de 23/11/12.		
Liberação da <b>DHP ELETRONICA</b> - Declaração de Habilitação Profissional para <b>Livro Diário Contábil</b> - sob controle do CRC-BA.		

### **23-N - ORIENTAÇÃO P/ OS PROFISSIONAIS (base CEPC/CFC e no Estatuto do SINDICONTA-Ba) - parte XIII** **Obrigações e Responsabilidades Solidária dos Contabilistas e Empresários Contábeis.**

O Contabilista deverá firmar CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS e nele constar 5 (cinco) itens importante: QUEM CONTRATOU QUEM; que serviços foram contratados "discriminar"; quanto vai ser cobrado pelos serviços, data de vencimento, onde vão ser resolvidos os conflitos - que justiça "estatal ou arbitral", Cidade, UF, data e assinatura das partes.

> As contratações dos serviços deverão ser sempre por escrito e estabelecer a quantidade e responsabilidade das partes.

**Importante:** No caso do profissional ser contratado com vínculo empregatício no regime da CLT, por hora, no caso de desligamento deverá preencher o termo de transferência entre profissionais - TTEP do CFC e entregar uma cópia no seu Sindicato - art. 7º - CEPC.

\* No CEPC/CFC - resolução 803/96 art. 8º - diz, é vedado ao Contabilista oferecer ou disputar os serviços profissionais mediante aviltamento (redução dos honorários mensais) ou concorrência desleal entre os profissionais (Contadores e Tec. em Contabilidade).

**ALERTA:** Os valores levantados e discriminados neste documento tem a finalidade única e exclusiva em virtude do clamor da classe contábil baiana, por um meio alternativo que direcione os profissionais na cobrança uniforme e referencial os serviços oferecidos e contratados. (( Os honorários serão sempre livremente cobrados e convencionados entre às partes contratantes, sem interferência das instituições representativas da profissão - CRC-BA, SESCAP-BAHIA e SINDICONTA-BA)).

\* É uma obrigação e bom senso dos **CONTABILISTAS** - manter a qualidade e o preço justo nos serviços contábeis.

\* **CONTABILISTAS - consultem sua Convenção Coletiva no SINDICONTA-BA e no SESCAP-BAHIA.**

[ O SINDICONTA-BA, representa os estudantes do curso de Ciências Contábeis do 1º ao 8º semestre ]

[ Os Técnicos em Contabilidade, Contadores e Profissionais Liberais registrados - associados ou não ]

[ Consulte os regulamentos das câmaras ]

**ATENÇÃO: Os valores dos Honorários das organizações (PJ) contábeis, consultar o SESCAP-BAHIA.**

► Planilha aprovada na ATA da VI reunião extraordinária no dia 09/10/2009 e reajustada na ATA nº 20 de 1º/12/11 item 7º linha 44.

► **Constituição da Planilha:** Consulta inicial realizada aos associados e filiados no período de 01/07/09 à 18/09/2009 e em 2012.

Salvador-Ba, 02 de Janeiro de 2013

**A diretoria do Sindicato - SINDICONTA-BA**  
Triênio 2012 à 2015

[ Validade até 31/12/2013 ]